



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 004/2021

**Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal – Ângulo - Pr.**

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, “Que seja viabilizado a construção de pontos de ônibus com abrigos (cobertos, com assentos, fechados nas laterais e na parte de trás) devidamente sinalizados, em todos os locais de parada de transporte coletivo do perímetro urbano do município de Ângulo.”

JUSTIFICATIVA: Tal indicação se faz necessária pelo fato de existir somente dois pontos de ônibus com abrigo em todo o perímetro urbano do município e ambos localizados apenas no sentido Ângulo/Maringá, além disso, os dois únicos abrigos não possuem fechamentos nas laterais.

Os demais pontos de parada de ônibus não possuem abrigos cobertos e não estão sinalizados, causando dificuldade para os usuários identificarem o local correto para o embarque/desembarque de passageiros.

A instalação dos pontos de ônibus proporcionará maior conforto aos usuários do transporte coletivo e evitará que eles fiquem em pé, durante o tempo de espera, expostos ao sol escaldante, ao vento frio no inverno e a chuva.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Ângulo – PR, 20 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Andre Luiz Peres Lopes
ANDRE LUIZ PERES LOPES
Vereador